



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MARINHOS E COSTEIROS  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PORTOS E ESTRUTURAS MARÍTIMAS

**Anuência - Licenciamento Ambiental nº 22020498/2025-Comar/CGMac/Dilic**

Portos RS  
Av. Honório Bicalho, sn  
CEP: 96201-020 Rio Grande/RS

*Referência:* Processo nº 02001.001530/2004-22

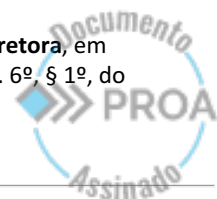
1. Em resposta à solicitação de Anuência para a realização dragagem de manutenção, encaminhada pelo Ofício PRES Nº 425/2024-Portos RS (SEI 21121673), para o Porto Organizado de Rio Grande; e estando de acordo com o **Parecer Técnico nº 3/2025-Comar/CGMac/Dilic** (SEI nº 21660976), **concede-se Anuência para a autorização referente a dragagem de manutenção do Porto Organizado de Rio Grande (ciclo 2025/2026).**
2. Ressalta-se que devem ser observadas as condições determinadas no âmbito do das autorizações proferidas em janeiro de 2022 (Ofício nº 3/2022/COMAR/CGMAC/DILIC, SEI nº 11697365) e agosto de 2023 (Ofício nº 321/2023/COMAR/CGMAC/DILIC, SEI nº 16810395), considerando a necessidade de se manter a janela ambiental nos meses de verão 2025-2026, podendo a atividade ser realizada até o início do verão 2026-2027 (dezembro de 2026), equivalente ao ciclo de dragagem do volume estimado aproximado de 10.900.000 m<sup>3</sup> de sedimentos.
3. A presente anuência é válida até 31/12/2026 ou até a manifestação técnica, quando poderão ser determinadas orientações específicas para a autorização relativa ao pedido para a realização de dragagem pelo período 2025 a 2028.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Diretora**, em 03/02/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





25930100012995



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **22020498** e o código CRC **D954A5FE**.

---

Referência: Processo nº 02023.002079/96-78

SEI nº 22020498

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)





25930100012995

**Nome do documento:** ANEXO J - ANUENCIA N 220204982025.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Eduardo Ferreira Schuler

PORTOSRS / GENGMAR / 264263073

26/06/2025 10:15:09

